



**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009-GDG/CCO/IFAM DE 31 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM - CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO:**

- O Processo Primordial nº 23443.002263/2014-53, Concorrência nº. 03/2014.

**RESOLVE:**

- I. **AUTORIZAR** o início das obras do Ginásio Poliesportivo do IFAM *Campus* Coari, conforme objeto da contratação da Empresa EMBRAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO-LTDA-ME, vencedora do certame supracitado, no Instituto Federal do Amazonas, a partir da presente data.
- II. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM *CAMPUS COARI*, em Coari/AM, 31 de Março de 2015.

  
JURANDY MOREIRA MACIEL AIRES DA SILVA  
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Coari  
Port. nº 1.065-GR/IFAM, de 26.3.2015.